



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240925DV00029

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato que serão utilizados em oficinas coletivas desenvolvidas tanto no CRAS quanto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro dos grupos de Jovens, Mulheres, Gestantes, Idosos e Ciganos. São elas: oficinas de pintura, artesanatos diversos, costura e outras atividades relacionadas que fazem parte do planejamento dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SMTHAS. durante o exercício de 2024.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato que serão utilizados em oficinas coletivas desenvolvidas tanto no CRAS quanto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro dos grupos de Jovens, Mulheres, Gestantes, Idosos e Ciganos. São elas: oficinas de pintura, artesanatos diversos, costura e outras atividades relacionadas que fazem parte do planejamento dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AGULHA DE CROCHÊ ALUMÍNIO SOFT CABO EMBORRACHADO 10,0MM	UND	30
ETP 2	ARGOLAS PARA CHAVEIROS COM CORRENTE, KIT 25 MM PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	10
ETP 3	BALÃO JUNINO ESPECIAL COLORIDO 70 CM	UND	20
ETP 4	BANDEIRÃO DE PLÁSTICO 30CM X 20CM CORDÃO 10 METROS - 20 BANDEIRAS	PACOTE	100
ETP 5	BARBANTE N°06 600G TEX 885, 610 MTS	ROLO	8
ETP 6	CETIM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LISO (SEM ESTAMPA) LARGURA 1,50M	METRO	100
ETP 7	CHAPÉU DE PALHA 62CM X 63 CM	UND	30
ETP 8	CORDÃO FIO DE CETIM SEDA RABO DE RATO 1MM 50M (DOURADO E PRATEADO)	ROLO	25
ETP 9	CORDÃO FIO METALIZADO OURO 1,00MM 50 METROS, PARA TAG	UND	50
ETP 10	ELÁSTICO ROLIÇO COLOMBE 20R 3MM ROLO COM 50 METROS	ROLO	10
ETP 11	FITA DE CETIM N° 1 DE 7MM, NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO, ROLO COM 100MTS	ROLO	10
ETP 12	FITA DE GORGURÃO CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELA. 22MM N°5 COM 10 METROS	PEÇA	10
ETP 13	FITA LARGA DE CETIM: DE 22MM, N° 5, NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LILÁS, ROSA, ROXO, VERDE, ROLO COM 50MTS.	ROLO	10
ETP 14	LINHA DE MALHA BRANCA - 140 MT	ROLO	10
ETP 15	LINHA PARA CROCHÊ, CORES VARIADAS, COM 500 MTS.	UND	85
ETP 16	PAINEL FESTIVO TEMAS VARIADOS 46CM X 46CM	UND	20
ETP 17	PASSA FITA NA COR: BRANCA, ROLO COM 13,7 METROS.	PEÇA	10
ETP 18	PÉROLA COM FURO N° 06 PACOTE DE 250G VÁRIAS CORES.	PACOTE	10

ETP 19	PINCEL ARTÍSTICO CHANFRADO MACIO LONGO N° 4.	UND	30
ETP 20	PINCEL PARA PINTURA N° 18 CHATO	UND	30
ETP 21	RENDA 10MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	PEÇA	10
ETP 22	RENDA 21MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	PEÇA	10
ETP 23	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO	METRO	100
ETP 24	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU 160g LARGURA 1,60	METRO	40
ETP 25	TECIDO ESTAMPAS DE VAQUINHAS, FRUTAS, BONEQUINHAS, MINI POÁ, FAIXAS DE FLORES/XADREZ/LISTRAS DE BORDADO DE PATCH WORK, 1,40 DE LARGURA TRICOLINE.	METRO	40
ETP 26	TECIDO JUTA NATURAL 100% JUTA 1,40 MT LARGURA	METRO	100
ETP 27	TECIDO TNT ESTAMPADO 1MX1,40M	METRO	100
ETP 28	TELA DE PINTURA 20X30CM	UND	100
ETP 29	TELA QUADRICULADA PALHA DA ÍNDIA / PALHINHA INDIANA CELULOSE 80 CM	METRO	25

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato que serão utilizados em oficinas coletivas desenvolvidas tanto no CRAS quanto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro dos grupos de Jovens, Mulheres, Gestantes, Idosos e Ciganos. São elas: oficinas de pintura, artesanatos diversos, costura e outras atividades relacionadas que fazem parte do planejamento dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos

unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 41.332,85:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AGULHA DE CROCHÊ ALUMÍNIO SOFT CABO EMBORRACH	...	UND	30	14,99	449,70
ETP 2	ARGOLAS PARA CHAVEIROS COM CORRENTE, KIT 25 M	...	PACOTE	10	32,87	328,70
ETP 3	BALÃO JUNINO ESPECIAL COLORIDO 70 CM	...	UND	20	229,99	4.599,80
ETP 4	BANDEIRÃO DE PLÁSTICO 30CM X 20CM CORDÃO 10 M	...	PACOTE	100	25,98	2.598,00
ETP 5	BARBANTE N°06 600G TEX 885, 610 MTS	...	ROLO	8	61,00	488,00
ETP 6	CETIM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉST	...	METRO	100	24,23	2.423,00
ETP 7	CHAPÉU DE PALHA 62CM X 63 CM	...	UND	30	43,28	1.298,40
ETP 8	CORDÃO FIO DE CETIM SEDA RABO DE RATO 1MM 50M	...	ROLO	25	22,77	569,25
ETP 9	CORDÃO FIO METALIZADO OURO 1,00MM 50 METROS,	...	UND	50	46,47	2.323,50
ETP 10	ELÁSTICO ROLIÇO COLOMBE 20R 3MM ROLO COM 50 M	...	ROLO	10	42,87	428,70
ETP 11	FITA DE CETIM N° 1 DE 7MM, NAS CORES: AMARELO	...	ROLO	10	18,16	181,60
ETP 12	FITA DE GORGURÃO CORES: AZUL, ROSA, VERDE E A	...	PEÇA	10	12,08	120,80
ETP 13	FITA LARGA DE CETIM: DE 22MM, N° 5, NAS CORE	...	ROLO	10	65,43	654,30
ETP 14	LINHA DE MALHA BRANCA - 140 MT	...	ROLO	10	34,27	342,70
ETP 15	LINHA PARA CROCHÊ, CORES VARIADAS, COM 500 MT	...	UND	85	21,73	1.847,05
ETP 16	PAINEL FESTIVO TEMAS VARIADOS 46CM X 46CM	...	UND	20	36,93	738,60
ETP 17	PASSA FITA NA COR: BRANCA, ROLO COM 13,7 METR	...	PEÇA	10	32,78	327,80
ETP 18	PÉROLA COM FURO N° 06 PACOTE DE 250G VÁRIAS C	...	PACOTE	10	32,97	329,70
ETP 19	PINCEL ARTÍSTICO CHANFRADO MACIO LONGO N° 4.	...	UND	30	9,82	294,60
ETP 20	PINCEL PARA PINTURA N° 18 CHATO	...	UND	30	8,48	254,40
ETP 21	RENDA 10MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	...	PEÇA	10	28,04	280,40
ETP 22	RENDA 21MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	...	PEÇA	10	40,37	403,70
ETP 23	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO	...	METRO	100	18,93	1.893,00
ETP 24	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU 160g LARGURA 1,60	...	METRO	40	25,87	1.034,80
ETP 25	TECIDO ESTAMPAS DE VAQUINHAS, FRUTAS, BONEQUI	...	METRO	40	31,14	1.245,60
ETP 26	TECIDO JUTA NATURAL 100% JUTA 1,40 MT LARGURA	...	METRO	100	40,93	4.093,00
ETP 27	TECIDO TNT ESTAMPADO 1MX1,40M	...	METRO	100	15,46	1.546,00
ETP 28	TELA DE PINTURA 20X30CM	...	UND	100	29,37	2.937,00
ETP 29	TELA QUADRICULADA PALHA DA ÍNDIA / PALHINHA I	...	METRO	25	292,03	7.300,75
					Total	41.332,85

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato que serão utilizados em oficinas coletivas desenvolvidas tanto no CRAS quanto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro dos grupos de Jovens, Mulheres, Gestantes, Idosos e Ciganos. São elas: oficinas de pintura, artesanatos diversos, costura e outras atividades relacionadas que fazem parte do planejamento dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SMTHAS. durante o exercício de 2024. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das

atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de itens de aviamento, costura e artesanato que serão utilizados em oficinas coletivas desenvolvidas tanto no CRAS quanto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro dos grupos de Jovens, Mulheres, Gestantes, Idosos e Ciganos. São elas: oficinas de pintura, artesanatos diversos, costura e outras atividades relacionadas que fazem parte do planejamento dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Equador - RN, 25 de Setembro de 2024.

MÔNICA DAYSY NÓBREGA DE SOUZA
Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social